



**NA WEB**  
APONTE A CÂMERA DO  
CELULAR PARA LER MAIS  
NOTÍCIAS SOBRE POLÍTICA

## ELEIÇÕES 2026

# Decisão contra Garotinho

# Justiça determina que ele cumpra uma sentença por improbidade administrativa

**Caio Sartori**  
caio.sartori@oglobo.com.br

▶ A Justiça do Rio determinou que o ex-governador Anthony Garotinho (Republicanos) cumpra uma sentença por improbidade administrativa relacionada a desvios na saúde, entre 2005 e 2006, e informou a suspensão dos direitos políticos à Justiça Eleitoral, responsável por deliberar sobre a inelegibilidade do candidato ao governo estadual. O caso traz novo impasse ao cenário eleitoral do Rio a menos de uma semana do início oficial da campanha. Além do debate jurídico — a defesa do candidato questiona o entendimento do magistrado —, uma saída de Garotinho do jogo gera dúvidas internas no Republicanos e movimentação nas estratégias de Eduardo Paes

(PSD), que lidera a corrida com folga, e de Douglas Ruas (PL), com quem o ex-governador aparece empatado em segundo na última pesquisa Quaest.

A perda dos direitos políticos de Garotinho fará com que o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) se debruce sobre o deferimento ou não da tentativa de concorrer caso ele registre a candidatura mesmo assim.

Como os partidos têm até sábado para registrar candidaturas, o Republicanos precisa analisar em poucos dias se vai insistir em Garotinho. No diretório nacional, há preferência por uma troca se os advogados constatarem a inviabilidade legal do candidato.

A comunicação da perda dos direitos políticos não versa ainda sobre a candidatura

em si — ela não foi sequer registrada. Atinge, por enquanto, Anthony Garotinho, não o eventual candidato.

Se a postulação eleitoral for oficializada pelo Republicanos, adversários e o Ministério Público tendem a pedir o indeferimento. É nesse momento que o TRE-RJ será instado a analisar se permite ou não que ele concorra. Ainda caberia recurso ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O que está em questão é a data do trânsito em julgado da condenação de Garotinho por desvios no programa Saúde em Movimento, do Executivo fluminense, quando era secretário na gestão de Rosinha, sua mulher, entre 2005 e 2006. Enquanto o Ministério Público Eleitoral e a Justiça entendem que o prazo de oito anos para a perda de direitos políticos passou a contar em julho do ano passado, a defesa sustenta que a condenação começou a ser cumprida em 2018.



## Ex-governador Anthony Garotinho foi condenado por desvios

## 'Acho que a jurisprudência é contra ele'

▶ A discordância gira em torno de recursos que estavam pendentes. No entendimento que prevaleceu até aqui e é contestado pelo advogado Admar Gonzaga, ex-ministro do TSE contratado por Garotinho, a contagem é a partir do momento em que o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou o trânsito em julgado, o que aconteceu em 2025. O processo só foi baixado de vez nesta semana, a poucos dias da campanha.

— As duas teses são fortes, mas acho que a jurisprudência da Justiça Eleitoral é contra Gartinho: considerar o trânsito em julgado a partir de agora, do momento em que baixou no STF. Mas são sete juizes no TRE, sete no TSE, tudo pode acontecer — avalia o advogado eleitoral Alberto Rollo. 



### Flávio Bolsonaro e Michelle durante oração em Brasília

# Michelle reencontra Flávio

► **BRASÍLIA** - O primeiro encontro entre Michelle e Flávio Bolsonaro (PL) desde a crise que marcou a pré-campanha presidencial ocorreu ontem em clima descrito por aliados

como “leve” e aínstoso. A ex-primeira-dama foi à sede jurídica da campanha, em Brasília, ficou a sós com o enteado, participou de gravações eleitorais e, ao lado dele, falou aos candidatos ao Senado também em nome de Jair Bolsonaro.

Os dois também oraram juntos. Segundo pessoas que acompanharam a movimentação, Michelle estava simpática e à vontade.

Na conversa reservada, Michelle também falou sobre Bolsonaro. Contou que o ex-presidente está bem e com saudades do filho. O apoio recíproco, já acertado após a reconciliação pública, foi reafirmado.

Depois, os dois apareceram  
diante dos candidatos. Ao lado

de Flávio, Michelle se dirigiu ao grupo em nome dela e de Bolsonaro e falou sobre a alegria que a mobilização dos aliados representa para o casal.

Ao deixar a sede, Michelle falou da relação com o enteado:

— Colocamos uma pedra. A desavença existe. Qual família é perfeita? Eu não guardo mágoa de ninguém. Meu coração é limpo, graças a Deus. Acho que as coisas vão se ajustando aos poucos. 🍷

# Lula de chapéu na foto que vai aparecer na urna

► **BRASÍLIA** - Produzida a pedido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a foto anexada pela campanha do PT no registro da candidatura à reeleição à Presidência da República causa preocupações entre aliados do petista. Aliados temem que o fato de o presidente ter posado de chapéu para a foto oficial que vai aparecer para o eleitor na urna eletrônica gere alguma dor de cabeça com questionamentos de rivais.

Há o receio de que a foto gere reclamações no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), já que a lei eleitoral tem restrições a acessórios na cabeça para a foto oficial que possam dificultar o reconhecimento do candidato. Por outro lado, o entendimento é que o chapéu não descaracteriza Lula e a resposta já está afiada usando o mesmo referência decisões anteri-

ores do TSE nesse sentido.

Caso a foto seja mantida, será a primeira vez que o presidente — que disputará a sétima eleição presidencial — aparecerá na urna com adereço.

Lula tem usado com frequência um chapéu-panamá em público desde abril, quando retirou do couro cabeduto um câncerc de pele. Após o procedimento, ele fi-

cou com curativo na cabeça e fez 15 sessões de radioterapia. O presidente adotou o adereço para evitar a exposição ao sol da região da lesão, recomendação comum nesse tipo de tratamento. Na foto da urna, Lula usa um modelo da marca Sarquis By ABA, segundo o portal g1. 



### Lula posou sorridente e usando chapéu para a foto oficial

 **PECINI**  
LEILÕES

 **PROVINCIA**

**EDITAL DE 1º E 2º Público Leilões EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES**  
**DATA: 1º Público Leilão: 21/08/2026, às 10h15 | 2º Público Leilão: 25/08/2026, às 10h15**

**ANGELA PÉCINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.200.649.0001-07, **VENDERA**, em 1º no 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos arts 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adesivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outorgas Avencas, firmado na cidade de São Paulo/SP em 29/03/2025, e posterior Cessão de Crédito, o **IMÓVEL: CASA Nº 95**, situado à Rua Comendador Venâncio, nº 95, Bairro Cidade Nova, Itaperuna/RJ, com **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 138,67m²** e com **ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 176,05m²**, bem como descrito e caracterizado na Matrícula Imobiliária nº 21.182 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaperuna/RJ. Inscrição Imobiliária nº 501441-0. Consolidação da Propriedade: 16/07/2026. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R\$ 796.565,39, 2º Público Leilão: R\$ 375.000,00** Valor para o Exercício da Preferência: R\$ 274.871,55. Valor da Avaliação: R\$ 750.000,00. **Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, o seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dúvidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem, não cabendo qualquer reclamação para a Credora Fiduciária e leiloeira; 2. O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 50,00% de comissão da leiloeira, à vista, e todas as despesas, custos, taxas, impostos, incluindo ITCM e demais impostos e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU existentes e o limite atualizado **ATÉ** às datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não aparados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes e vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. **IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo do Arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; 6. A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 7. O Arrematante assumirá os encargos e impostos para a regularização de eventuais aumento construtivo e benfeitorias junto ao registro de imóveis e demais órgãos públicos e privados, devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; 8. Na hipótese de exercício da preferência, a Devedora Fiduciária pagará o valor total da dívida e a comissão do leilão, na forma do artigo 27, §2º da Lei Federal 9.514/97; 9. As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no portal [WWW.PECINI.LEILÕES.COM.BR](http://WWW.PECINI.LEILÕES.COM.BR), do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Devedora Fiduciária **GABRIELLA E SILVY CURY CARVALHAL**, CPF nº 108.653.277-50, comunicada e intimada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: E-mail: [contato@pecinileiloes.com.br](mailto:contato@pecinileiloes.com.br) e **E-mail exclusivo para notificações e ofícios:** [juridico@pecinileiloes.com.br](mailto:juridico@pecinileiloes.com.br), WhatsApp: (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044, Avenida Rotary, 187 - Jardim das Palmeiras, Campinas/SP CEP nº 13.092-509.

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**UASG: 985867**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 985867- 50/2026**  
**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**ID Interno: 90.078/2026**

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão II, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO de empresa(s) especializada(s) para AQUISIÇÃO DE APARELHOS E MOBILIÁRIOS**, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, para a reabertura do **Planatório**.

A licitação será realizada no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pf-br](http://www.gov.br/compras/pf-br).

**Data: 27/08/2026** **Horário: 10h**  
**Estimativa: R\$ 193.430,65** **Processo nº 33.552/2025**

Local de retirada do edital na íntegra:  
[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pmmf.rj.gov.br/licitacao](http://www.pmmf.rj.gov.br/licitacao)  
Telefones para contato: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289  
E-mail: [pregao2.novafriburgo@gmail.com](mailto:pregao2.novafriburgo@gmail.com)

**Karla Braga Machado**  
**Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão II**  
**Matrícula 990.996**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Superintendência Municipal De Licitações E Contratos**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 298/2026 - objeto: Serviço de radiologia odontológica, conforme edital. P. A. nº 6.775/2025, visto que o número correto do certame é 112/2026. Tel: (024) 3354-4625. **Julio Cezar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.**

**AVISO DE ADIAMENTO COM DATA**

**- Pregão Eletrônico nº 112/2026 - Objeto:** Serviço de radiologia odontológica, conforme edital. P. A. nº: 6.775/2025. **Data/Hora 28/08/2026 às 15:00 horas.** Edital e errata disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br/licitacoes> **licitações agendadas e** <https://bnc.org.br/> - E-mail: [editais.resende@gmail.com](mailto:editais.resende@gmail.com) - Tel: (024) 3354-4625, **Julio Cezar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.**

Anuncie agora via  
WhatsApp ou Telegram

  21 **2534-4333**

 **CLASSIFICADOS  
DO RIO**  
ESSE RESOLVE.

 **O GLOBO**  
**EXTRA**

Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram  
  **21 2534-4333**

**SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEPE-RJ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA LOCAL  
PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO NÚCLEO DE  
RIO BONITO/SILVA JARDIM**

O Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE-RJ), no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da legislação em vigor, convida os profissionais de educação filiados ao Núcleo do Sepe Rio Bonito/Silva Jardim, das redes municipal local e estadual, localizadas nas unidades escolares dos dois municípios, em dia com suas obrigações sindicais, a participarem de assembleia estatutária local, que será realizada no dia 18 de agosto de 2026, às 18h, em 1ª chamada, e às 18h30, em 2ª e última chamada, no salão da Sociedade Musical e Dramática Riobontense, localizada na Av. Manoel Duarte, 981 (Centro), município de Rio Bonito (RJ). A assembleia terá como pauta: a eleição da Comissão Provisória do Núcleo Municipal de Rio Bonito/Silva Jardim, com gestão até o próximo pleito (2028), em conformidade e respeito ao artigo 36 do estatuto do Sindicato. O direito a voto será exclusivo aos profissionais de educação, que deverão comprovar sua filiação ao Sepe mediante apresentação de contracheque ou recibo comprovatório de pagamento (recentes) da contribuição sindical, além de documento oficial de identidade com foto.

**SEPE – SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO –  
NÚCLEO MUNICIPAL DE RIO BONITO/SILVA JARDIM**